

Razão: INSTITUTO PALPARE
CNPJ: 27.718.941/0001-11
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Notas Explicativas

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

O INSTITUTO PALPARE fundado em 24 de janeiro de 2017, na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente, caritativa, assistência e promoção social. Em suas atividades tem como finalidade de promover atividades educacionais, atendimento médico, alimentação e vestuário.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 6.404/76 e suas alterações e de acordo com a Resolução CFC n.º 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - "Entidades sem Finalidades de Lucros", em consonância com a NBC TG 1000 (CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas).

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis adotadas são:

As receitas e as despesas foram apropriadas ao resultado do exercício observando-se os princípios fundamentais de contabilidade. Os itens do Ativo Imobilizado são contabilizados ao custo de mercado conforme documentos fiscais, deduzindo-se a depreciação acumulada. O regime contábil adotado é o da competência, o critério utilizado para apuração das receitas da entidade é pelo valor de entrada. O Intangível e o Imobilizado estão apresentados ao custo de aquisição, sendo que a amortização/depreciação é calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

Os valores de Recursos de doações e contribuições recebidas no ano:

- a) Doações recebidas de Pessoas Físicas: R\$ 87.131,21;
- b) Doações recebidas de Pessoas Jurídicas: R\$ 14.373,82;
- c) Recursos de Órgãos públicos e Entidades Governamentais: R\$ 651.916,28.

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

A prática contábil adotada é pelo regime de competência

IV - CRITÉRIOS DE APURAÇÃO

As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de recebimento, entre eles, avisos e depósitos bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis. As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais de aquisição, notas Fiscais de serviços tomados, contas (água, luz telefone, etc.), recibos, contratos e faturas em conformidade com as exigências legais fiscais.

V - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98 a entidade, no período, aplicou no atendimento aos assistidos:

GÊNERO ALIMENTÍCIOS, totalizando **R\$ 84.055,19**;
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (BABÁS, CUIDADORES INFANTIS, ASSISTENTE SOCIAL), totalizando **R\$ 547.947,49**;

Em 2021 a entidade teve a continuidade da presidência do Sr. EDDIE PIETER MARIA VAN TILBURG - CPF 831.550.827-04

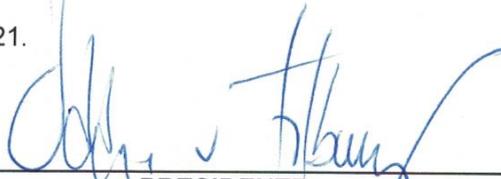
Em 2021, o Instituto Palpare recebeu recursos financeiros para custeio da entidade através dos TERMOS DE COLABORAÇÃO 018/2018 e 14/2021, COVID-19 e outros RECURSOS PÚBLICOS, totalizando **R\$ 651.916,28**.

Em 2021 o Instituto Palpare ampliou suas atividades e ações assistenciais e sociais na cidade de Cachoeira Paulista, vizinha a sua sede de Cruzeiro-SP.

Para recebimento de recursos, como também para o pagamento das despesas e obrigações diversas da entidade são utilizadas as contas bancárias:

BANCO BRADESCO AG 0390 CC 4022-3
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG0300 CC 3147-5
BANCO DO BRASIL - AG 449-9 CC 44727-7
BANCO SICREDI AG 0710.CC 18431-0
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG0300 CC3339-7
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG0300 CC3338-9
BANCO BRADESCO POUPANÇA PJ
CAIXA ECON.FEDERAL RENDA FIXA DI LP
CAIXA ECON.FEDERAL FIC MOV AUTOMATICAS
CAIXA ECON.FEDERAL FIC MOV AUTOMATICAS
CAIXA ECON.FEDERAL FIC MOV AUTOMATICAS
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG0300 CC3220-0
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG0300 CC3221-8
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG0300 CC3340-0
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG0300 CC3341-9
BANCO BRASIL - BB CDB AUTOMÁTICO

Cruzeiro, 31 de dezembro de 2021.



PRESIDENTE

EDDIE PIETER MARIA VAN TILBURG
CPF: 831.550.827-04



CONTADOR

BENEDITO CÉSAR FERREIRA DA SILVA
GT CRC: 116674/O-4